



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 055/2021.

Ementa: Encerrar a disposição do servidor, retornar ao órgão de origem e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 013/2021 – Encerramento de Cessão e Retorno ao Órgão de Origem de 21/01/2021, Ofício nº 305/2020 – SEARH de 18/12/2020, Ofício nº 285/2020 – GAPRE de 23/11/2020, CI nº 019/21 – SMS de 13/01/2021, CI nº 010/2020 – Gerência de Urgência e Emergência/SMS de 11/01/2021 e Despacho SEARH de 25/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR a disposição e **RETORNAR** ao órgão de origem, a servidora **KATIA KELY DA SILVA SANTOS**, mat. **30.806**, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL** que estava à disposição da Prefeitura Municipal do Recife, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 19 de janeiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de janeiro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Marlene Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002